



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

## Resolução nº 01/2024

**Dispõe sobre:** disciplina a forma de custeio do plano de saúde dos servidores da Câmara.

**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferido em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º - O plano de saúde concedido pelo Legislativo aos seus servidores será regulamentado pela presente resolução.

Art. 2º – Os servidores de carreira e comissionados terão o benefício parcialmente custeado pelo Legislativo, correspondendo este a 80% (oitenta por cento) do custo total do benefício, enquanto que, os servidores arcarão com o restante de 20% (vinte por cento).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN**  
Presidente

**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**  
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**  
Diretor Legislativo/Acumulando a DA

Publicação por afixação em  
edital em 15/02/2024